

**TRIBUNAL DE CONTAS CONFIRMA CORTES EXCESSIVOS, INDEVIDOS
INJUSTIFICADOS NAS REMUNERAÇÕES E PENSÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA PARA A
ADSE**

Os jornais de 17 de Julho de 2014 noticiaram com grande destaque (em grande caixas), a seguinte notícia “**Beneficiários da ADSE estão a descontar a mais do que deviam, diz Tribunal de Contas**” (Público, 17 de Julho de 2015).

No início de 2014, a **Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública** já tinha alertado os trabalhadores e aposentados da Função Pública assim como a opinião publica para o facto de que o aumento de 113% na taxa de contribuição para a ADSE paga pelos trabalhadores e pelos aposentados da Função Pública (a taxa passou de 1,5% para 3,5% por decisão do governo de Passos Coelho) significava um corte excessivo, indevido e injustificado nas remunerações dos trabalhadores e nas pensões dos aposentados. E isto porque iria gerar um elevado excedente na ADSE à custa de mais um corte nas remunerações e pensões.

Em reuniões com o governo, a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública alertou, na mesma altura, o governo para o aumento brutal e injustificado da taxa de desconto para 3,5% destinada à ADSE exigindo que ele não tivesse lugar. . Mas o governo recusou ter em conta o alerta feito pelos sindicatos. E agora o Tribunal de Contas veio confirmar que os sindicatos tinham razão.

O quadro 1, construído com dados divulgados nos Planos de Atividades da ADSE de 2012 e 2015 mostra a dimensão dos excedentes criados na ADSE à custa de mais um corte nas remunerações e pensões da Função Pública.

Quadro 1- Receita e despesas da ADSE no período 2010-2015

RÚBRICAS	2010 Milhões €	2011 Milhões €	2012 Milhões €	2013 Milhões €	2014 Milhões €	2015 Milhões €
RECEITAS						
Orçamento do Estado	260,0	34,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Descontos das Entidades Empregadoras		269,2	193,6	182,4	80,1	21,3
Descontos dos beneficiários (Trabalhadores e aposentados)	214,9	221,5	214,7	285,6	520,9	546,0
Reembolsos	108,3	34,4	49,3	51,6	50,9	40,0
SOMA (Receitas)	583,2	559,5	457,6	519,6	651,9	607,3
DESPESAS						
SNS	49,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regime convencionado	235,1	252,8	272,7	288,6	302,7	317,0
Medicamentos	200,4	91,6	73,6			
Regime livre	119,1	140,7	138,2	132,9	126,5	130,0
Despesas administração	9,0	8,0	7,5	8,9	7,8	9,1
SOMA (Despesas)	613,5	493,1	492,0	430,4	437,0	456,1
DIFERENÇA (Receitas-Despesas)	-30,3	66,4	-34,4	89,2	214,9	151,2

FONTE: Plano de Atividades da ADSE - 2012 e 2015

Como consequência do aumento brutal da taxa de contribuição para a ADSE, os descontos feitos nas remunerações e pensões da Função Pública passaram, entre 2013 e 2014, de 285,6 milhões € para 520,9 milhões € (tiveram um aumento de

83,4%). E em 2014, a ADSE apresentou um excedente de 214,9 milhões €. No Plano de Atividades da ADSE para 2015 prevê-se um novo excedente agora de 151,2 milhões €. E tenha-se presente, como refere o Tribunal de Contas, que, em 2013, os encargos que deviam ter sido pagos pelo SNS, mas suportados pela ADSE, atingiram 96,4 milhões € e que, em 2015, esses encargos indevidos pagos pela ADSE ascendem a 39,5 milhões € (pág. 17 do relatório).

Por outro lado, é extremamente preocupante no Plano de Atividades da ADSE, onde também são apresentados os dados financeiros do funcionamento da ADSE, não conste e não seja incluído o saldo do ano anterior. Será que o governo está a desviar os 214,9 milhões € que foram indevidamente descontados nos salários e pensões para outros fins? Passos Coelho afirmou na Assembleia da República que estes saldos se manteriam na ADSE para pagar despesas de anos futuros. Mas onde estão?

É URGENTE QUE O GOVERNO REDUZA PARA 1,5% A TAXA DE DESCONTO PARA ADSE COMO REIVINDICA A FRENTE COMUM DOS SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O próprio Tribunal de Contas considerou excessiva ataxa de desconto de 3,5%. Como refere o Tribunal de Contas no seu relatório de auditoria “ a criação de excedentes na ADSE não trará, à partida, qualquer vantagem, servindo apenas propósitos de consolidação orçamental das finanças públicas que não são compatíveis com um sistema financiado por fundos privados (contribuições dos trabalhadores e dos aposentados), afetos a fins privados, e por isso alheios do Estado” (relatório, pág.19)

O AUMENTO BRUTAL E INJUSTIFICÁVEL DA TAXA DESCONTO ESTÁ LEVAR TRABALHADORES A ABANDONAREM A ADSE PONDO EM PERIGO A SUA SUSTENTABILIDADE FUTURA

Na ADSE funciona a solidariedade interprofissional. Segundo o artº 47º do regulamento da ADSE, os beneficiários que após o desconto fiquem com um rendimento inferior ao salário mínimo nacional estão isentos do pagamento de contribuições para ADSE Segundo o Tribunal de Contas 504.265 beneficiários estão isentos do pagamento de contribuições. O governo ao fazer um aumento de 133% na taxa da ADSE o que visa, objetivamente, é, por um lado, empurrar muitos trabalhadores a saírem da ADSE e, por outro lado, criar problemas à sustentabilidade da ADSE o que pode levar à sua extinção. No entanto, apesar de todos estes ataques do governo o número de beneficiários não registou uma diminuição muito significativa como mostra o quadro 2, construído com dados constantes dos Planos de Atividades da ADSE de 2012 e 2015.

Quadro 2 – Evolução dos beneficiários da ADSE no período 2011-2014

ANOS	BENEFICIÁRIOS DA ADSE			
	Trabalhadores do ativo	Titulares aposentados	Familiares	TOTAL de beneficiários
2011	568.833	329.100	447.457	1.345.390
2012	544.006	336.890	452.581	1.333.477
2013	523.234	331.582	436.000	1.290.816
2014	508.100	342.644	424.612	1.275.356
2011-14	-60.733	13.544	-22.845	-70.034

FONTE : Planos de Atividades da ADSE - 2012 e 2015

Entre 2011 e 2014, o número de beneficiários diminuiu apenas 5,2% , ou seja, em 70.034. No entanto, apesar de não ser muito significativo, a continuação da redução pode pôr em causa a sustentabilidade futura da ADSE .

OS BENEFICIÁRIOS DA ADSE PAGAM DUAS VEZES A SAÚDE E ALIVIAM O SNS

Tanto os trabalhadores como os aposentados da Função Pública pagam impostos como qualquer português. Uma parcela desses impostos serve para financiar o SNS. No entanto, para além disso ainda contribuem com 3,5% das suas remunerações e pensões para a ADSE. É evidente que pagam duas vezes o serviço de saúde que auferem.

Por outro lado, a ADSE liberta o SNS da prestação de muitos serviços médicos, tornando o SNS mais facilmente acessível aos outros portugueses. Basta imaginar o que aconteceria ao SNS, com as graves insuficiências que já tem, e com o congestionamento que sofre, se o 1.275.356 portugueses utentes da ADSE tivessem de recorrer, em todos os serviços de assistência médica, ao SNS.

Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública

17-7-2015